



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7757

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.380,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 36 00	229	100	2.380,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 39 00	635	100	160.000,00
Total:				162.380,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 96 00	67	100	70.000,00
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	150	100	10.000,00
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 50 41 00	235	100	1.190,00
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 36 00	236	100	1.190,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	932	100	50.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	1038	100	30.000,00
Total:				162.380,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Março de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo